

Resolução nº 33/2011

*“Dispõe sobre a designação de Comissão Organizadora Científica e Comissão Operacional para acompanhamento das atividades do 5º Encontro de Iniciação Científica e 3ª Mostra de Pós Graduação a ser realizado no segundo semestre de 2011”*

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais, considerando que a realização de Encontro de Iniciação Científica e Mostra de Pós Graduação é de grande relevância científica para o corpo discente e docente da IES, bem como para toda a comunidade

RESOLVE:

Constituir as Comissões para acompanhamento das atividades a serem realizadas no Encontro de Iniciação Científica da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º - Compõem a Comissão Organizadora e a Comissão Científica os membros abaixo nominados:

Presidente: Prof. Luiz Carlos Prestes

Membro: Prof. André Luiz Rocha

Membro: Prof<sup>ª</sup>. Adriele Andréia Inácio

Membro: Prof. Eder Augusto Stimer

Membro: Prof. Glenn William Rodrigues Barbosa

Membro: Prof<sup>ª</sup>. Jane Silva

Membro: Prof<sup>ª</sup> Jaqueline Aparecida da Luz

Membro: Prof. João Ricardo Ribas Teixeira

Membro: Prof<sup>ª</sup> Neusa Moro

Membro: Prof<sup>ª</sup>. Raquel Mendes do Carmo

Membro: Prof. Thiago Borges Lied

Membro: Prof<sup>ª</sup>. Vânia Rosczinieski Brandani

Art. 2º - Compõe a Comissão Operacional do Encontro de Iniciação Científica, os membros abaixo nominados:

Responsável: Thiago Kovalski da Silva

Membro: Profª. Maria Cecília Antigo da Silva Crivelli

Membro: Profª Gisele Marolli

Membro: Anauzira Silveira de Rezende Kurita

Membro: Suzana Bertolini

Art. 3º - Os procedimentos para a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos serão adotados em comum acordo entre os membros das Comissões e, havendo divergência, será convocada reunião extraordinária do CONSEPE para dirimir as questões e definir os parâmetros para desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - As atribuições conferidas aos membros desta comissão possuem caráter autônomo em relação a conselhos e demais órgãos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.

Art. 5º - As Comissões acima são designadas para acompanhamento das atividades do 5º Encontro de Iniciação Científica e 3ª Mostra de Pós-graduação, exclusivamente.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Profª Jane Silva

Diretora Geral